



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 26 de Julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100170/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 33.328,80** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 21.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Elenita Rosas da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100171/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: A & D Locação de Automóveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado,

tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 165.995,04** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens 3, 4, 5, 8, 14, 15 e 17.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antonio Henrique da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100172/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Adevando Alves Feitosa-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 37.437,24** (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais, vinte e quatro centavos), referente ao item 19.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Adevando Alves Feitosa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 26 de Julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100174/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Heleno de Almeida Neves-ME, CNPJ: 40.911.683/0001-53.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na clausula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 29.957,28** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos), referente ao item 13.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Heleno de Almeida Neves (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100175/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: João Roberto da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de

serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na clausula sexta.

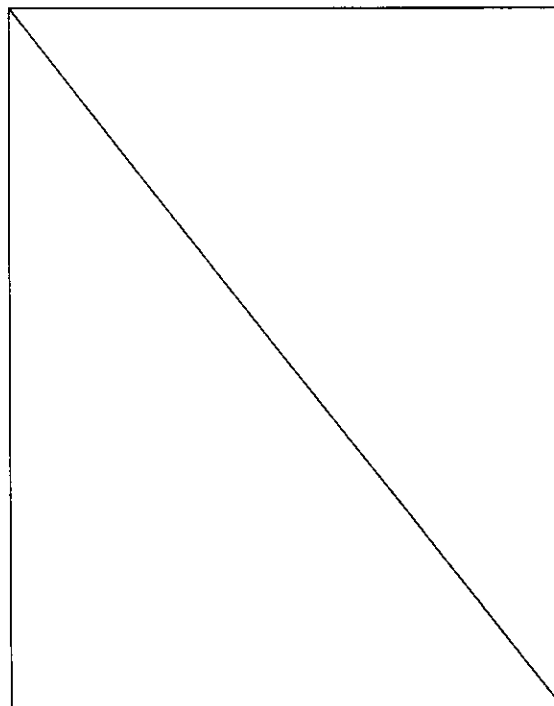
Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 49.924,56** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta e seis centavos), referente ao item 20.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. João Roberto da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 3

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 26 de Julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100176/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Roberto Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 26.316.648/0001-65.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 21.852,96** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, noventa e seis centavos), referente ao item 2.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Roberto Rodrigues da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100177/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Lucia Claudia Soares de Andrade-ME, CNPJ: 30.527.273/0001-50.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de

serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

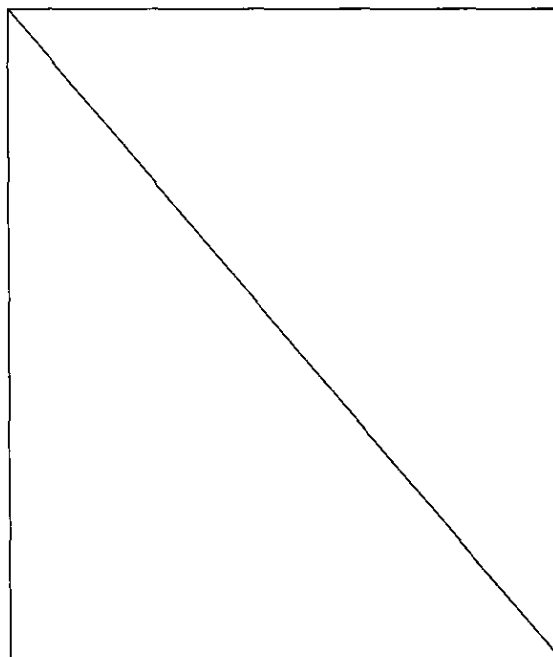
Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 159.788,76** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos), referente aos itens 9, 11, 12 e 18.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Lucia Claudia Soares de Andrade (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativopjml@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 356410000.

Poço de José de Moura - PB, 26 de Julho de 2024

BRUNA SANTIAGO FELIX SOARES -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Geraldo Wilson de Andrade
Código Identificador:29D3BE84

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Praça, no Sítio Carnaubinha, Zona Rural, Município de Poço de José de Moura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA - R\$ 57.821,88.

Poço de José de Moura - PB, 24 de Julho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA -
Prefeito

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:9DC5F431

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Praça, no Sítio Carnaubinha, Zona Rural, Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. Públicos E TRANSPORTES 15 451 0009 1050 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO Elemento de despesa nº 4.4.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00087/2024 - 24.07.24 - JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA - R\$ 57.821,88

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:D124E0BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100170/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços

poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 33.328,80** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 21.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Elenita Rosas da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A8CB3C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100171/2023.

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: A & D Locação de Automóveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 165.995,04** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens 3, 4, 5, 8, 14, 15 e 17.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antonio Henrique da Silva (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AB8FCBBS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100172/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Adevando Alves Feitosa-ME, CNPJ: 27.314.735/0001-46.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 37.437,24** (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais, vinte e quatro centavos), referente ao item 19.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Adevando Alves Feitosa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:C8D481FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100174/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Helene de Almeida Neves-ME, CNPJ: 40.911.683/0001-53.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 29.957,28** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos), referente ao item 13.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Helene de Almeida Neves (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:D7534674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100175/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: João Roberto da Silva-ME, CNPJ: 28.007.041/0001-29.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 49.924,56** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta e seis centavos), referente ao item 20.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. João Roberto da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:D142B398

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100176/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Roberto Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 26.316.648/0001-65.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços

poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 21.852,96** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, noventa e seis centavos), referente ao item 2.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Roberto Rodrigues da Silva (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 117972CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE Nº 100177/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 054/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Lucia Claudia Soares de Andrade-ME, CNPJ: 30.527.273/0001-50.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados.

Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na cláusula sexta.

Desta forma, o valor total aditivado é de **R\$ 159.788,76** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos), referente aos itens 9, 11, 12 e 18.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Lucia Claudia Soares de Andrade (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 6BA4C639

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br; <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Julho de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador: 73DEC208

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos médicos e hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília - PB, conforme PROPOSTA Nº 08698105000123002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pela PROPOSTA Nº 08698105000123002/20239. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:

CT Nº 00140/2024 - 19.07.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.852,00;

CT Nº 00141/2024 - 19.07.24 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 16.430,00;

CT Nº 00142/2024 - 19.07.24 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - R\$ 3.457,20;

CT Nº 00143/2024 - 19.07.24 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI - R\$ 24.000,00;

CT Nº 00145/2024 - 19.07.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 13.148,00;

CT Nº 00146/2024 - 19.07.24 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.780,00;

CT Nº 00148/2024 - 19.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.266,00;

CT Nº 00149/2024 - 19.07.24 - VRM IMPORT LTDA - R\$ 700,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales
Código Identificador: 9FECE7A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do